ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.722-A, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.722-A, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 36.459,11 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/ME nº 08, de 24 de Setembro de 2021.

DECRETA:

- Art. 1°. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2021) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 36.459,11 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).
- I As dotações que sofrerão suplementação estarão identificas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).
- Art. 2°. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 36.459,11 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), conforme previsão constante no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- I As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT Elabor							laboração de Credito		
CNPJ: 08.08	86.662/0001-38				7				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	/Portaria Status	
236	16/11/2021	1.201.008/202	Anulação de Dotação	Suplementar	36.459,11	01/12/2021	DECRETO: 1.722	PUBLICADO	
Justificativa: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 36.459, 11 (trinta e seis mil, quatrocentos e c									
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									36.459,11
06.001 Secretaria Municipal de Educação									36.459,11
			2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIV 40%	TIDADES DO FUNDEB					13.701,63
Nº Solic.: 24 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11150000	0001	13.701,63
			2051 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ES	COLA) 40%					22.757,48
Nº Solic.: 24 Criar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11190000	0001	22.757,48
Total:									36.459,11
Anexo II (Redução)									36.459,11
09.001 Secretaria Municipal de Obras o Serviços Urbanos									36.459,11
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDI SANEAMENTO BÁSICO	E DE ESGOTO E					36.459,11
Nº Solic.: 215 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTA	LAÇÕES	15200000	0001	36.459,11
Total:									36.459,11

Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:7878B4CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2021. Edição 2664 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/